



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 205/2017, DE 09 MAIO DE 2017

DESIGNA UM AGENTE PÚBLICO COMO GESTOR PARA FIRMAR OS TERMOS DE PARCERIA COM AS OSC'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº Aldacir Manfron como Gestor responsável dos Termos de Colaboração ou Fomento, firmados com OSC's.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 09
DE MAIO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br